

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
31.716ficha
01

São Paulo, 09 de Junho de 1980

IMÓVEL: UM PRÉDIO à RUA SALATIEL DE CAMPOS, nº 83 (não oficial), e o terreno constituído por parte do lote 4 da quadra 26, no Centro Industrial Jaguaré, no 13º Subdistrito, - Butantã, medindo 6,00m de frente para a referida rua, e com fronta com a citada rua, no lado direito de quem da rua - - olha para o imóvel, mede 21,50m da frente aos fundos, e com fronta com a casa nº 87 nº não oficial, construída no mesmo lote nº 4 com frente também para a Rua Salatiel de Campos, - do lado esquerdo mede 23,25m, da frente aos fundos e com fronta com o lote nº 5 da quadra 26, e nos fundos mede 5,69 metros e confronta com a casa nº 70, nº não oficial, construída no mesmo lote nº 4 com frente para a Rua Crotolária, encerrando a área de 127,35m². (Contribuinte sob o número - 082 194 0008-0 em maior área).

PROPRIETÁRIA: GEABIT HABITACIONAL LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, nº 800, CGC sob nº 435 919 400/001-5.

REGISTRO ANTERIOR: R 3/26 726 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado, Josefina
José Eduardo S. de Mendonça

Av. 1 em 09 de junho de 1.980

Conforme inscrição 3 253 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, em maior área, foi instituída uma SERVIDÃO NON AEDIFICANDI, em favor da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, a qual onera o imóvel objeto do título.

- continua no verso -

matrícula
31.716ficha
01
verso

O Escrevente Autorizado,

José Eduardo S. de Mendonça

R. 2 em 09 de junho de 1.980

Pelo instrumento particular datado de 27 de maio de 1980, a proprietária, já qualificada, representada por Guido Amaral RG 1 669 291 e CIC 004 511 508/72, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$.1 400 000,00, a JOSÉ ANTONIO DI PETTA, projetista e s/m MARIA DE FÁTIMA DI PETTA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6 515/77, RGs nºs. 4 583 992 e 13 089 029 e CPF em comum nº 201 296 378/15, residentes e domiciliados à Rua dos Italianos, nº 854, nesta Capital.

O Escrevente Autorizado,

José Eduardo S. de Mendonça

R. 3 em 09 de junho de 1.980

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, JOSÉ ANTONIO DI PETTA e s/m MARIA DE FÁTIMA DI PETTA, já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca o imóvel, à BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC sob nº 60 917 036/0001-66, com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade, nº 73, neste ato representada por Isaias Vinhado e Sérgio Aparecido Queiroz da Silva, para a garantia da dívida de Cr\$.1 090 000,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$.12 966,80, vencendo-se a primeira delas em 27 de junho de 1980, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,00% ao ano, e à taxa -

- continua na ficha 02 -

Nº Pedido: 998062

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

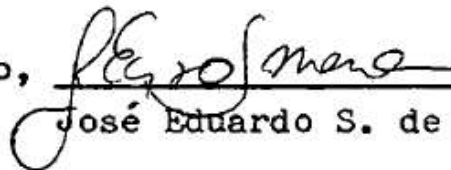
de São Paulo

matrícula
31.716ficha
02

São Paulo, 09 de Junho de 1980

efetiva de 10,472% ao ano, constando do instrumento, multa e outras condições.

O Escrevente Autorizado,


José Eduardo S. de Mendonça

Av.4 em 5 de maio de 2014

Prenotação 628.256, de 29 de abril de 2014

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 28 de abril de 2014, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Acacia Salvador Lima Erbeta, Juíza Titular da 90ª Vara do Trabalho da Segunda Região, da Comarca de São Paulo, tendo como Escrivão/Diretor, Rodrigo Martinez Franco Silva, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 2507-2010), movida por **JOSÉ CRUZ REIS DE ALMEIDA**, CPF 010.810.925-99, contra **GDO EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, CNPJ 00.202.050/0001-51; e, os proprietários pelo R.2, **JOSÉ ANTONIO DI PETTA**, e sua mulher **MARIA DE FÁTIMA DI PETTA**, CPF 252.909.508-69, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado; dando-se à causa o valor de R\$66.478,49.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda


- continua no verso -

matricula
31.716

ficha
02
verso

Av.5 em 18 de maio de 2017

Prenotação 704.026, de 15 de maio de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão Penhora Online expedida em 15 de maio de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Carlos Eduardo Ishikawa, da 16ª Vara do Trabalho desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Marcio Rezende, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 25742010), movida por **OSÉ PEDROZO JUNIOR**, CPF 224.074.338-74, contra **GDO EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, CNPJ 00.202.050/0001-51; e o proprietário pelo R.2, **OSÉ ANTONIO DI PETTA**, casado com **MARIA DE FÁTIMA DI PETTA**, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade de **OSÉ ANTONIO DI PETTA** e sua mulher **MARIA DE FÁTIMA DI PETTA**, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado; dando-se à causa o valor de R\$67.674,39.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



- continua na ficha 03 -

Nº Pedido: 998062

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.716

Ficha

03

São Paulo,

12 de julho de 2019

Av.06 em 12 de julho de 2019

Prenotação 758.781 de 19 de junho de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201906.1818.00843041-IA-280, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 18 de junho de 2019, nos autos do Proc. 00025742020105020016, por solicitação da 16ª Vara do Trabalho desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JOSÉ ANTONIO DI PETTA, já qualificado.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331AT000163666QY195

Av.07 em 04 de dezembro de 2020

Prenotação 795.422 de 10 de novembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202011.0915.01385534-IA-970, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09 de novembro de 2020, nos autos do Proc. 10004745020165020021, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para

(continua no verso)

Nº Pedido: 998062

R5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.716

ficha

03

verso

constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JOSÉ ANTONIO DI PETTA** e **MARIA DE FÁTIMA DI PETTA**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BG000410589FW20G



Av.08 em 27 de setembro de 2021

Prenotação 822.385 de 30 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202108.2509.00840510-IA-530, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/08/2021, nos autos do Proc. 00025742020105020016, por solicitação da Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JOSÉ ANTONIO DI PETTA**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331OL000612300MJ21R



(continua na ficha 04)

Nº Pedido: 998062

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **31.716**

ficha **04**

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

22 de março de 2022

Av.09 em 22 de março de 2022

Prenotação 838.880 de 25 de fevereiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202202.2411.02027026-IA-090, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/02/2022, nos autos do Proc. nº 00025072720105020090, por solicitação da Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JOSÉ ANTONIO DI PETTA, CPF 201.296.378-15 e MARIA DE FÁTIMA DI PETTA, CPF 252.909.508-69, já qualificados.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331PL000715841IS22P

Av.10 em 27 de abril de 2023

Prenotação 879.096 de 13 de abril de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202304.1209.02649071-IA-950, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12/04/2023, nos autos do Proc.10004745020165020021, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital, TRT - 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JOSÉ ANTONIO DI PETTA e

(continua no verso)

Nº Pedido: 998062

R5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.716

ficha

04

verso

MARIA DE FÁTIMA DI PETTA, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331IH001004505SG23U _____

Av.11 em 11 de julho de 2024

Prenotação 924.988 de 21 de junho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202406.2010.03400583-IA-400, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20/06/2024, nos autos do Proc. 10004745020165020021, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JOSÉ ANTONIO DI PETTA e MARIA DE FATIMA DI PETTA, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331IY001309635HH247 _____

Av.12 em 07 de fevereiro de 2025

Prenotação 949.805 de 28 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número
(continua na ficha 05)

Nº Pedido: 998062

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

31.716

Folha

05

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

07 de fevereiro de 2025

202501.2216.03790431-IA-315, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22/01/2025, nos autos do Proc. 00003359820105020030, por solicitação da Secretaria da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, TRT 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JOSÉ ANTONIO DI PETTA, e MARIA DE FÁTIMA DI PETTA, já qualificados.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331BG001481149SR25Y

Av.13 em 11 de março de 2026

Prenotação 998.062 de 23 de fevereiro de 2026.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 20 de fevereiro de 2026, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Everton de Paula e Silva, da Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, TRT da 2ª Região, tendo como Escrivão/Diretor, Alexandre Hideki Miyamura, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1000474-50.2016.5.02.0021), movida por **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 62.657.168/0001-21, contra **GDO EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, CNPJ nº 00.202.050/0001-51, e os proprietários pelo R.2, **JOSÉ ANTONIO DI PETTA** e sua mulher **MARIA DE FÁTIMA DI PETTA**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO**

(continua no verso)

Nº Pedido: 998062

RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

31.716

Ficha

05

verso

HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO, acima qualificado; dando-se à causa o valor de R\$53.067,00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA R.DECISÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS FLS. 55f1ec4 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GI001838918LE266

Nº Pedido: 998062

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, CNM: 111328.2.0031716-53

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 0,00	Ao Estado..:	R\$: 0,00
Ao Ipesp..:	R\$: 0,00	Ao Sinoreg.:	R\$: 0,00
Ao T.J.....:	R\$: 0,00	Ao ISSQN.:	R\$: 0,00
Ao M.P.....:	R\$: 0,00	TOTAL..:	R\$: 0,00

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 11 de março de 2026

Assinatura Digital

